

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé, de 29 de setembro de 2021.

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um reuniram-se em videoconferência para a quinta reunião extraordinária do Colegiado dos Cursos das Engenharias membros do Colegiado, Ranulfo Martins Carneiro Neto, quem presidiu a sessão, eu, André Luiz Braherme, secretariando a reunião, os docentes Camila Rolim Laricchia, Esdras Pereira de Oliveira, Elisa Pinto da Rocha, Habib Salomon Dumet Montoya, Lennin Amorim, Marcelo Cardoso, Milena Estanislau, os representantes dos técnicos Rubem Caetano, Lorena Vieira da Silva e a representante discente Milena Ferreira Gagno com o fim único de deliberar sobre parecer cujo assunto trata do processo 23079.221312/2021-80, referente à Homologação de Grau (Inclusão no Histórico Escolar) das disciplinas MCG314 - Princípios de Economia; MCG594 - Metodologia da Pesquisa na Engenharia de Produção e MCG009 - Projeto de Engenharia Organizacional, uma já aprovada na última reunião e outras duas para serem analisadas nesta reunião, a saber: “MCG594 Metodologia da Pesquisa de Engenharia de Produção (2018.2)” e “MCG009 Projeto de Engenharia Organizacional (2019.2)”. O professor Ranulfo esclareceu que após a última reunião a professora Camila encontrou o processo físico na sala da Coordenação e que o parecerista, professor Habib Dumet, ao redigir o parecer, não conhecia dos fatos do referido processo. O professor Habib afirmou que agora, à luz dos fatos do processo, deferiria ambos os pedidos da discente porque afinal a discente não deveria ser penalizada por conta de erro administrativo. A seguir o parecerista resumiu o parecer da seguinte forma: a discente pede homologação de grau em ambas as disciplinas já mencionadas e o parecer é pelo indeferimento dos pedidos. Apesar do indeferimento o parecerista explicou que se o devido processo tivesse tido seu trâmite normal, a situação da aluna teria sido regularizada a despeito de falta de requisitos e enfatizou que, se fosse rejeitado, portanto, o parecer - pelo indeferimento - o pedido da aluna seria atendido. Em seguida foi votado e aprovado por ampla maioria a rejeição do parecer viabilizando, assim, o pedido da aluna. Em seguida foi votado e aprovado por unanimidade o encaminhamento formal para que a aluna tenha deferida sua solicitação de obtenção do grau em ambas as disciplinas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e dois minutos. Eu, André Luiz Braherme, assistente em administração, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é assinada por mim

\_\_\_\_\_ e pelo Presidente do Colegiado.



Ranulfo Martins Carneiro Neto

Macaé, 29 de setembro de 2021.

Profº Ranulfo Martins Carneiro Neto  
Coordenador Geral das Engenharias  
UFRJ - CAMPUS MACAÉ  
SIAPE 1267023